Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

revogado pelo Dec. 461/88 foi denominado por Lei Nº 814/88

D E C R E T O Nº 391/88

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.988

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - A Praça Pública, localizada entre as Ruas Duque de Caxias, Alexandre A. de Campos, José Rodrigues de Almeida e Trajano Gabriel, nesta cidade, passa denominar-se "PRAÇA REINALDO FERREIRA GOMES".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de fevereiro de 1.988:

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YVETTE FITZ
Respondendo pela Secretaria